

Pregão

26 novembro de 2003:
EPP nº014 Fam:345 9 às horas
Exp: 006541-24.06/03-3
Objeto: Aquisição de colchões para SUSEPE.

EDITAL DE LEILÃO N.º 10/03

Expediente nº 006786-24.06/03.0

Torna público que no dia 28 de novembro de 2003, às 9:00horas, na rua Comendador Azevedo, 256 nesta capital, o leiloeiro oficial procederá ao leilão público de VEÍCULOS AUTOMOTORES E MATERIAIS DIVERSOS, pertencentes à Administração Pública Estadual. O Edital na sua íntegra poderá ser obtido na Rua Comendador Azevedo, 256, nesta Capital.

PORTARIA DE LEILÃO N.º 10/2003

Conforme indicação exarada pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o ofício n.º 04/96-UFJC/ECZ datado de 14 de abril de 1996, designa o Leiloeiro Oficial, senhor Manoel Luiz Neves Velho para prestar os trabalhos atinentes ao leilão a ser realizado por esta Central no dia 27 de novembro de 2003, às 9:00horas, na rua Comendador Azevedo, 256 nesta Capital, destinado à alienação de VEÍCULOS AUTOMOTORES E MATERIAIS DIVERSOS, pertencentes à Administração Pública Estadual.

AVISO

Expediente: 029049-20.00/02-4
TP 139/SEEDI/03

Fica transferida a data da Sessão de abertura dos envelopes do expediente em epígrafe, **para o dia 28/11/2003 às 14horas**, tendo em vista as alterações na Planilha Orçamentária. A nova PO encontra-se disponível na Seção de Protocolo da CELIC.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.celic.rs.gov.br, e também em disquetes, mediante troca, na Av. Farrapos, 151, térreo.

Resultado de Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 009/2003, indica os vencedores das licitações de que tratam os expedientes abaixo:

Exp. nº 006659-24.06/03-5

Comercial de Carnes Armelin Ltda.

Itens:14, 15, 16, 17, 19 e 20

Quality Brasil Alimentos Ltda.

Itens:06

Burlani Comércio de Carnes Ltda.

Itens:08, 09, 10, 11 e 13

Casa de Carnes Moacir Ltda.

Itens:01, 05, 18, 21, 22, 27 e 28

Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda.

Itens:02, 03, 04, 07, 12, 24 e 26

Todas oferta desclassificadas:23 e 25

Resultado de Habilitação

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 009/2003, após analisar a documentação dos licitantes participantes dos certames abaixo relacionados, informa o que segue:

Expediente n.º 007694-18.35/03-0- declara que a empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda. foi considerada **habilitada** e a licitante SBS Engenharia e Construções Ltda., **inabilitada**.

Errata

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n.º 009/2003, informa que na publicação do D.O.E. do dia 04.11.2003, referente ao expediente **003185-25.68/03-7**, onde se lê "Cooperativa Gaúcha de Serviços Empresariais Ltda.", foi considerada 1º Classificada para o expediente acima, leia-se "**Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.**".

Interposição de Recurso Administrativo

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n.º 009/2003, informa que ocorreu interposição de Recurso Administrativo, referente aos expedientes abaixo relacionados:

Exp. nº 004271-14.00/03-8 Interposto pelas empresas American Banknote Ltda. e Fingerprint Gráfica Ltda.

Nos termos do § 3º, Art. 109, da Lei 8.666/93. Ficam cientificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5(cinco) dias úteis.

Julgamento de Recurso Administrativo

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 009/2003 informa os resultados dos julgamentos dos Recursos Administrativos, referente aos expedientes abaixo relacionados:

EXP. 001156-05.61/03-8 – negamos provimento, por unanimidade, ao recurso apresentado pelas empresas, Secure Sistemas de Segurança Ltda. e Protevale Vigilância e Segurança Ltda._mantendo a decisão publicada no D.O.E. de 16.10.2003.

Código 15361

CONTRATOS

Revogação de Licitação

Revoga por interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 a licitação que trata o expediente n.º 1983-18.00/01-2, tendo em vista o que consta no mesmo.

Retificação

Retificamos o prazo de validade dos Termos de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos especiais de uso humano nº 026/03, nº 027/03, nº 028/03 e nº 032/03, para 01 (um) ano, e não como constou na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 12/11/2003

Súmula de termo de registro de preços para fornecimento de medicamentos especiais de uso humano nº 025/03

Firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., com CNPJ 44.734.671/0001-02, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de medicamentos especiais de uso humano, para a Administração Pública Estadual, como segue:

08 - Midazolam 15mg, na forma de comprimido. Nome comercial DORMIRE, Fabricante CRISTÁLIA, registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.0298.0143 - (886.309.001.5) R\$ 96,00/Cto.

10 - Clonazepam 0,5 mg, na forma de comprimido. Nome comercial CLOPAN, Fabricante CRISTÁLIA, registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.0298.0189 - (886.006.001.8)

R\$ 7,20/Cto.

13 - Alopurinol 100 mg, na forma de comprimido. Nome comercial URICEMIL, Fabricante CRISTÁLIA, registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.0298.0047 – (886.002.002.4) R\$ 5,90/Cto.

25 - Decanoato de haloperidol 50 mg, na forma injetável. Nome comercial HALO, Fabricante CRISTÁLIA, registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.0298.0240 - (886.015.002.5)

R\$ 456,00/Cto.

30 - Fluconazol 100 mg, na forma de cápsula. Nome comercial FLUCAZOL, em embalagem com 08 (oito) cápsulas, Fabricante CRISTÁLIA, registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.0298.0145.00 - (886.011.001.5)

R\$ 24,80/Cto.

56 - Clonazepam 2,5 mg/ml, em frasco com conta-gotas, com, no mínimo 20 ml. Nome comercial CLOPAN, Fabricante CRISTÁLIA registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.0298.0189 - (886.006.005.0).R\$ 5,01/Fr.

O prazo de validade do Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da data da publicação da súmula no D.O.E., conforme consta do expediente n.º 4077-24.06/03-0, Concorrência de Registro de Preços nº 003/SEREG/2003, em 11/11/2003. A íntegra do termo de registro de preços está disponível nesta Central, na Divisão de Administração de Contratos - 2º andar. (Av. Farrapos, 151 – Porto Alegre).

Súmula de termo de registro de preços para fornecimento de medicamentos especiais de uso humano nº 029/03

Firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, e a empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A, com CNPJ 33.009.945/0023-39, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de medicamentos especiais de uso humano, para a Administração Pública Estadual, como segue:

29 - Femprocumona 3 mg, na forma de comprimido. Nome comercial MARCOUMAR, Fabricante ROCHE, registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.0100.0052.001-0 - (886.010.001.0) R\$ 20,00/Cto.

32 - Ganciclovir 500 mg, na forma injetável. Nome comercial CYMEVENE, Fabricante ROCHE, registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.0100.0536.001.6 (886.017.005.0) R\$ 4.962,00/Cto.

68 - Clonazepam 2 mg, na forma de comprimido. Nome comercial RIVOTRIL, Fabricante ROCHE, registrado no Ministério da Saúde sob nº 1.100.0072.013-8 – (886.006.004.2)R\$ 9,00/Cto.

O prazo de validade do Registro de Preços é de 06 (seis) meses, renovável por igual período ou inferior, a contar da data da publicação da súmula no D.O.E., conforme consta do expediente n.º 4077-24.06/03-0, Concorrência de Registro de Preços nº 003/SEREG/2003, em 11/11/2003. A íntegra do termo de registro de preços está disponível nesta Central, na Divisão de Administração de Contratos - 2º andar. (Av. Farrapos, 151 – Porto Alegre).

Código 15362

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

José Alberto Wenzel

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 07/03

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10350/94 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº36.055 de 04 de julho de 1995 e modificado pela Lei 11.560 de 22 de dezembro de 2000,

- considerando a necessidade de elaboração técnica de assuntos a serem discutidos e votados no CRH;

- considerando a previsão no Regimento Interno do CRH de Câmaras Técnicas para analisar assuntos de seu interesse, funcionando como assessoramento técnico (art. 15);

- considerando a 16ª reunião ordinária do CRH que aprovou a inclusão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, na composição da Câmara Técnica do Conselho;

Resolve:

Art. 1º - Reinstalar a Câmara Técnica de Assessoramento Permanente do CRH, agora composta pelos seguintes membros:

- I. Secretaria do Meio Ambiente – DRH, FEPAM e Secretaria Executiva do CRH
- II. Secretaria das Obras Públicas e Saneamento
- III. Secretaria da Agricultura e Abastecimento
- IV. Secretaria da Saúde
- V. Secretaria da Coordenação e Planejamento
- VI. Secretaria da Ciência e Tecnologia
- VII. Secretaria de Energia, Minas e Comunicação
- VIII. Três Comitês de Bacias Hidrográficas
- IX. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Art. 2º - A Câmara Técnica deverá atender ao previsto no Regimento Interno do CRH podendo instituir grupos de trabalho simultâneos para a elaboração de propostas a serem submetidas ao Conselho, de forma a agilizar o andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

Paulo Renato Paim,

José Alberto Wenzel,
Secretário Executivo do CRH
Presidente do CRH

Código 15363

EDITAIS

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

AVISO SEMA - CRH/RS nº 007/03

2ª CHAMADA DE CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO GUAÍBA

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA e da Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos- CRH/RS, está abrindo inscrições para a segunda chamada de cadastramento de instituições interessadas em participar da constituição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba.

1.Prazos: As inscrições poderão ser efetuadas até 1º de dezembro de 2003.

2. Locais:

2.1. Secretaria Executiva do Comitê Lago Guaíba: Rua Barão de Cerro Largo, nº 600 Cep.90850-110 Fone: (51) 3289-9843 e Fax: (51) 3289-9849.

2.2. CRH/RS – Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos da SEMA: Rua Carlos Chagas, 55 - 11º andar, sala 1101 Cep.90030-020 Fone: (51) 3288-8142.

2. Categorias: A instituição interessada poderá inscrever-se no Grupo de Representantes da População, conforme a disponibilidade de vagas descritas abaixo: